

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 012/2022.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora GISELE NASCIMENTO DE ARRUDA, matrícula 3861, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SEGEPLAN Nº 236/2021 de 04/10/2021, conforme processo nº 2645/2022 de 27/01/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2022.

Corumbá, MS, 31 de janeiro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 13ffd1c1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>